



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO 057/12**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 1941/2012** - em favor da empresa **RIO SHOW EVENTOS E MARKETING LTDA – ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos nº 0131/12-SMC.  
SMC/mrc.

